



DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 264/2020

Brasília - DF, disponibilização sexta-feira, 14 de agosto de 2020

SUMÁRIO

Presidência	2
Secretaria Geral	2

Presidência**PORTARIA Nº 124, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV c/c artigo 118, § 2º c/c o artigo 118-A, ambos do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões virtuais extraordinárias, para o mês de agosto de 2020, conforme o que se segue:

51ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 17/8/2020 Início: 14h Término: 18h
52ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 19/8/2020 Início: 14h Término: 18h
53ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 21/8/2020 Início: 14h Término: 17h
54ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 24/8/2020 Início: 14h Término: 18h
55ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 26/8/2020 Início: 14h Término: 18h
56ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 28/8/2020 Início: 14h Término: 17h
57ª Sessão Virtual Extraordinária	Data: 31/8/2020 Início: 14h Término: 18h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

Presidente

Secretaria Geral**PAUTA DE JULGAMENTO****51ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA**

Por determinação do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli, a Secretaria-Geral torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em sessão plenária virtual extraordinária a ser realizada no dia 17 de agosto de 2020 (segunda-feira), das catorze horas às dezoito horas. Os julgamentos do Plenário Virtual poderão ser acompanhados pela rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico deste Conselho.

1. RECURSO ADMINISTRATIVO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0003441-18.2020.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MÁRIO GUERREIRO

Requerentes:

JORGE BHERON ROCHA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE

Assunto: TJCE - Reavaliação - Prisão - Portadores - Comorbidades - Grupo de risco - Coronavírus - COVID-19 - Gestantes - Cumprimento - Recomendação nº 62/CNJ.

2. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 0005482-55.2020.2.00.0000

Relator: CONSELHEIRO MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES

Requerente:

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Requerido:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG

Advogado:

EDGAR SOUZA FERREIRA - MG99147

Assunto: TJMG - Descumprimento - Resolução nº 303/CNJ - Suspensão - Efeitos - Decisão - Indeferimento - Readequação - Plano Anual de Pagamento de Precatórios - Recalculo - Parcelas - Percentual - Receita Corrente Líquida - Desbloqueio - BACENJUD - Valores - Conta - Recursos - Lei Complementar nº 173/2020 - Auxílio emergencial - Coronavírus - COVID-19.

Desembargador **Carlos Vieira von Adamek**

Secretário-Geral